



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEEL Nº 7/2024

27 de fevereiro de 2024

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023 e conforme o Edital PPGEEL/FEELT/UFU nº 2/2024, publicado em 11 de janeiro de 2024, HOMOLOGA e torna público o Edital Definitivo de Homologação das Inscrições no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo do PPGEEL no âmbito dos programas CAPES DS, CNPq e FAPEMIG da seguinte forma:

### Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Edital PPGEEL/FEELT/UFU nº 2 - SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO 2024/1

#### 1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

##### 1.1. Inscrições deferidas

1.1.1. **Doutorado Regular:** Não houve inscrições de candidatos sem vínculo empregatício à bolsa para o curso de Doutorado.

##### 1.1.2. Mestrado Regular:

Candidato	Orientador	Situação
Erikc José Ferreira Santos	Paulo Henrique Oliveira Rezende	Inscrição homologada
Fabio Romero de Souza Junior	Alan Petrônio Pinheiro	Inscrição homologada
Getúlio Martins Resende	Éderson Rosa da Silva	Inscrição homologada
Jordana Alves de Freitas	Ivan Nunes Santos	Inscrição homologada
Thais Martins Jajah Carlos	Márcio José da Cunha	Inscrição homologada

1.2. **Inscrições indeferidas:** Não houve inscrições indeferidas.

#### 2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

##### 2.1. Inscrições deferidas

##### 2.1.1. Doutorado Regular:

Candidato	Orientador	Situação
Alvaro Daniel Herrera Arroyo	Aniel Silva de Moraes	Inscrição homologada
Gabriel Antônio Martins Pereira de Melo	Aniel Silva de Moraes	Inscrição homologada
Lana Gabriella Souza Lopes	José Carlos de Oliveira	Inscrição homologada

##### 2.1.2. Mestrado Regular:

Candidato	Orientador	Situação
Gabriel Oliveira Machado	Alexandre Cardoso	Inscrição homologada
Henrique Santos de Lima	Éderson Rosa da Silva	Inscrição homologada
Lesly Viviane Montúfar Berrios	Éderson Rosa da Silva	Inscrição homologada

2.2. **Inscrições indeferidas:** Não houve inscrições indeferidas.

**3. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA CONFORME DISPOSTO NOS ITENS 3 E 4 DO EDITAL PPGEELT/FEELT/UFU Nº 2/2024-1**

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Programa, conforme calendário acadêmico do CONPEP.
- 3.2. Quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado e mantendo sua remuneração, conforme disposto no art. 318 da lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.
- 3.3. Os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-a, acrescido pelo art. 318 da lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
- 3.4. O(a) candidato(a) deve atender a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos pela Portaria PPGEELT Nº 24, de 28 de agosto de 2023, bem como pelas normas e diretrizes da CAPES, CNPq e FAPEMIG para concessão de bolsa de estudo.
- 3.5. As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação dos candidatos e a disponibilidade.
- 3.6. Cada bolsa será concedida pelo prazo máximo de até doze meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, contados a partir da data de ingresso no Programa.
- 3.7. Bolsas que contemplem taxas de bancada ou benefícios similares serão atribuídas aos candidatos mais bem classificados e aptos para receberem bolsa no momento da sua disponibilidade.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 27/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5218149** e o código CRC **D26E95FA**.